

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.3. O número de participantes é ilimitado e restrito apenas policiais penais. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca. As propostas deverão ser individuais.

3. DOS PARTICIPANTES

O concurso é de âmbito fechado, podendo dele participar todos os policiais penais concursados e temporários que aceitarem as regras deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.3. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.3.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics) via e-mail para publica.acs@gmail.com.

4.4. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 30/08/2021 até às 23h59 horas do dia 14/10/2021.

4.5. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.4.

4.6. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 07/09/2021 e 21/09/2021 pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, com divulgação das inscrições deferidas no dia 08/09/2021.

5. DO CALENDÁRIO

	Período
Inscrições exclusivamente via e-mail	30/08/2021 à 06/09/2021
Divulgação das inscrições deferidas	20/09/2021
Período de Recursos das Inscrições	21/09/2021 à 22/09/2021
Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso	23/09/2021
Análise das Propostas	24/09/2021 à 25/10/2021
Divulgação do Resultado Final	03/12/2021

6. A COMISSÃO JULGADORA será composta pelos 2 (dois) membros da equipe web design da Assessoria de Comunicação Social e por 1 (um) membro do Gabinete, 1 (um) da área de segurança, 1 (um) do Sinpolpen, 1 (um) do Sepub e 1 (um) da Associação de Agentes prisionais.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) consonância com a identidade visual da SEAP (de 1 a 10 pontos); b) Criatividade (de 1 a 10 pontos); c) Originalidade (de 1 a 10 pontos) d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos)

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, o Secretário de Administração Penitenciária proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.3 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de plenodireito e por prazo indeterminado a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional da SEAP.

9.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da logomarca, durante a Cerimônia de Comemoração de Dois anos da Seap.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3 O Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.4 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.5 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.6 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Belém - PA, 23 de agosto de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____,

CPF nº _____, domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, solicito a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, sediado(a) na Rua dos Tamoios, 1592 – Batista Campos, Belém - PA, 66033-172 CNPJ nº 05929042/0001-25 a minha inscrição ao Concurso para criação de logomarca dos Policiais Penais, da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, estabelecido pelo Edital nº 001/2021. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Belém, ____ de ____ de 2021.

____ Assinatura _____

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, (nome do(a) cedente), (brasileiro(a)), (estado civil), (profissão)

, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____,

domiciliado(a) na _____, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, sediado(a) na Rua dos Tamoios, 1592 – Batista Campos, Belém - PA, 66033-172 CNPJ nº 05929042/0001-25, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca dos Policiais Penais Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folderes, uniformes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Belém, ____ de ____ de 2021.

____ Assinatura _____

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

Protocolo: 696108

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 413 DE 23.08.2021**

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música/DC

Processo nº 2021/906018

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pelo profissional CATARINO DA SILVA OLIVEIRA contratado como Debatedor, no evento Preamar da Cultura Popular – Dia do Carimbó, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2021, das 16h às 19h no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 696068

Portaria nº 410 DE 23.08.2021

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música/DC

Processo nº 2021/906271

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pela profissional MARIA DE NAZARÉ DO Ó RIBEIRO contratada como Debatedora, no evento Preamar da Cultura Popular – Dia do Carimbó, que acontecerá no dia 26 de agosto de 2021, das 16h às 19h no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 696063